



Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento N.º 298/92 Proc. _____

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Equipes Odontológicas para Paulópolis e Novo Cravinhos

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Aprovado por a UNANIMIDADE.
Rejeitado por a
Pompéia OS / 1351.
PRESIDENTE

Requeiro, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofícios ao Senhor Governador do Estado e ao Senhor Secretário de Saúde, em São Paulo, solicitando a destinação de equipes odontológicas para os Postos de Atendimento Sanitário - P.A.S. - de Paulópolis e de Novo Cravinhos, neste Município, atendendo assim os moradores desses dois populosos bairros.

A maioria das famílias, principalmente as mais carentes, não têm acesso a essa fundamental área da saúde pública, pois nos mencionados P.A.S. não existem equipes, e que compromete seriamente a saúde bucal da população, principalmente dos adultos, já que as crianças que estudam nas escolas da rede oficial de ensino recebem o devido tratamento, porém os trabalhadores de baixa renda são abandonados à sua própria sorte.

O próprio ERSA-45, Marília, concorda com o pleiteado (xerox anexo), pedido de crédito suplementar para aquisição de equipes já foi feita ano passado (xerox anexo), porém, até esta data tudo continua como dantes, ou seja, os moradores de Paulópolis e de Novo Cravinhos continuam sem tratar os dentes por falta de equipes odontológicas e de dentistas. E o Povo pergunta: Até quando ?...

Requeiro, outrossim, que seja^m enviados ofícios aos deputados estaduais Abelardo Camarinha, Vicente Botta, Júlio Marcendes de Moura, Francisco Nogueira e Jorge Yamazato, em São Paulo, solicitando apoio.

Sala das Sessões,
Em 09 de novembro de 1992

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTÓCOLO
N.º 16.367

09/11/92

Divisão de S. Interio

668
2630/92

COORDENAÇÃO DE RECURSOS

18.09.91

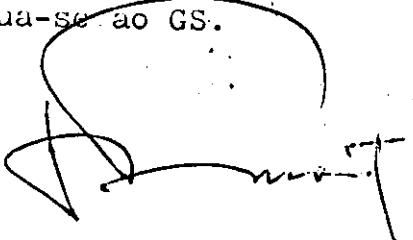
Referência: DOC/GS. nº 6586/91
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA
Assunto: Destinação de Equipos Odontológicos
Encaminhado: Da CRS-2 ao GS.

Trata o expediente do DOC/GS nº 6586/91, iniciado pelo Ofício/GSIR 2510/91, da Subsecretaria de Integração Regional, dirigido ao Sr. Secretário de Estado da Saúde, o qual encaminha Ofício nº 417/91, da Câmara Municipal de Pompéia, em direção ao DD. Governador do Estado de São Paulo, solicitando a destinação de Equipos Odontológicos para os Postos de Atendimento Sanitário - PAS, de Paulópolis e de Novo Cravinhos.

Consultada a Diretoria do ERSA-45, Marília, essa manifestou-se de acordo com o pleiteado, pela Câmara Municipal de Pompéia, por entender que a presente solicitação é procedente, uma vez que haverá um incremento no atendimento odontológico do Município, beneficiando a população dos bairros e melhorando a cobertura da assistência à saúde bucal.

Informamos que, foi incluída como necessidade, no pedido de crédito suplementar, já encaminhado à CPOG, por meio do Ofício CRS-2 nº 172/91, de 11.07.91, um Equipe Odontológico para o Município e que será anotada a necessidade de mais um Equipe Odontológico, a qual será incluída no próximo pedido de crédito suplementar, a ser elaborado, pois, nem o ERSA e nem a CRS-2, contam com recursos orçamentários para arcar com a responsabilidade da aquisição dos mesmos.

Restitua-se ao GS.


DR. JOSÉ FERNANDO CASQUEL MONTI
Coordenador da CRS-2

São Paulo

20 de Setembro de 1991
J. Mez